CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 123/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA DE GOIANÁ À SENHORA MARIA DAS DORES ALVES VICENTINI.

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Fica concedido o Título de CIDADÃ BENEMÉRITA DE GOIANÁ à senhora **MARIA DAS DORES ALVES VICENTINI.**

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
24 de agosto de 2018

Derly Alves Ribeiro
Vereador

JUSTIFICATIVA

Digníssimos Vereadores.

A homenageada com a presente proposição, **MARIA DAS DORES ALVES VICENTINI**, é natural de Goianá, nascida em 23/08/1957, casada com Alceu Vicentini, filha do senhor Geraldo Francisco Alves e Maria Guilhermina Alves, mãe de três filhos, todos formados com curso superior e conhecida carinhosamente por Dorinha.

Maria das Dores tem uma trajetória brilhante e ativa na sociedade goianaense; foi Conselheira Tutelar por dois mandatos consecutivos, sempre buscando soluções para diversos problemas em defesa do menor, dentro do que a lei impõe; também atuou como Agente Comunitário de Saúde pelo PSF por um período de cinco anos, tendo sido condecorada pelo então Prefeito José Loures Ciconelli como Agente mais atuante naquele período.

Ainda como Agente de Saúde, Dorinha foi escolhida na gestão seguinte, da Prefeita Maria Elena Zaidem Lanini para participar de um Projeto de controle da grave doença Esquistossomose em parceria com a UFJF e Vigilância Sanitária, durante doze meses do projeto em que participou, quando foram catalogadas e analisadas a qualidade das principais nascentes deste município em busca de suposto foco do agente transmissor da doença.

Além disso, grande parte da população teve material biológico a procura do parasita causador da doença, sendo descoberto várias pessoas infectadas que passaram a ser tratadas e acompanhadas.

Foi Presidente do Conselho Municipal de Saúde por dois anos (2015 e 2016).

.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
24 de agosto de 2018

Derly Alves Ribeiro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 123/2018

A Comissão Especial através de seu Relator e demais membros, após avaliação do Projeto de Resolução 123/2018, constataram a legitimidade e conformidade da proposta de concessão do Título de CIDADÃ BENEMÉRITA á SENHORA **MARIA DAS DORES ALVES VICENTINI**.

O Projeto é de autoria do Vereador Derly Ribeiro, e esta Comissão conclui pela aprovação da referida proposição.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
30 de agosto de 2018

Josiel Queiroz
Relator da Comissão Especial

Paulo Sergio - Pelinha
Presidente da Comissão Especial

André Ladeira
Membro

Geraldo Célio
Membro

Serginho dos Dias
Membro

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG
(32) 3274-5301 – camaramunicipalgoiana@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA DE GOIANÁ À SENHORA MARIA DAS DORES ALVES VICENTINI.

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Fica concedido o Título de CIDADÃ BENEMÉRITA DE GOIANÁ à senhora **MARIA DAS DORES ALVES VICENTINI.**

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
27 de novembro de 2018

PAULO LOPES DE TOLEDO
Presidente da Câmara